



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 019/2017

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2017, nos termos do Art. 6°, da EC n° 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1°, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

EMÍLIA DO NASCIMENTO PERPÉTUO, matrícula 181, portadora do CPF- 557.600.826-04, ocupante do cargo de Professor II-II, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 11 de setembro de 2017.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhões Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhões Prev em 11/09/2017

[Assinatura]
Responsável

Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 290-4